



DECRETO Nº. 154/2025,

DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 29/09/2025
Juliana Alves do Nascimento Vicentini
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE
RESCISÃO CONTRATUAL DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no
uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei
Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, pedido de rescisão contratual formalizado pelo contratado
JULIANA ALVES DO NASCIMENTO VICENTINI, do contrato nº **048/2025 –
FME**.

D E C R E T A:

Art. 1º. A pedido d(a) servidor(a), fica decretado a rescisão do contrato nº
048/2025 – ADM, datado de 20 de janeiro de 2025, firmado com
JULIANA ALVES DO NASCIMENTO VICENTINI, portador do CPF nº
074.778.811-10 e Cédula de Identidade nº. 1.800.278 2ª via - SSP/TO, com o
cargo de **MONITOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de
Araguaçu-TO.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos
vinte e nove (29) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e cinco
(2025).

JARBAS RIBEIRO

IVO:59345144668

Assinado de forma digital por
JARBAS RIBEIRO IVO:59345144668
Dados: 2025.09.29 11:24:55 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal